



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE VINTE DE MAIO DE 2010.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez foi submetida à deliberação a pauta eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior, tendo-se manifestado a Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; o Representante da Procuradoria-Geral da União Suplente, Dr. Caio Alexandre Wolff; a Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente, Dra. Madja de Sousa Moura; a Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; a Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiâne Ferrazzo Ribeiro; o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Alessandro de Franceschi e o Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima, na qual foram tratados os seguintes assuntos:

ASSUNTOS ORDINÁRIOS: 1 - PROCESSO Nº 00400.002450/2010-12 – INTERESSADO: FELIPE NOGUEIRA FERNANDES – ASSUNTO: REQUER À COMISSÃO DE PROMOÇÃO O PRONUNCIAMENTO, EM TESE, SOBRE O CUMPRIMENTO DO REQUISITO TEMPORAL CONSTANTE DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 11 – CS/AGU, DE 2008.

Verificada a presença dos requisitos a Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do voto da Relatora (fls. 10/13), bem como do Despacho do Consultor-Geral da União nº 855/2010 (fls. 20), contendo o “de acordo com a Nota nº 70/2010/DECOR/CGU/AGU” (fls. 18/19 e versos), e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **2 – PROCESSO Nº 00404.004949/2010-16 – INTERESSADO: CSAGU – ASSUNTO: CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO - PERÍODO DE AVALIAÇÃO 2009.2. 2.1 – MINUTA DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO.**

Verificada a presença dos requisitos a Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de edital proposta e encaminhamento para pauta eletrônica do CSAGU. **2.2 – MINUTA DE PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO.**

Verificada a presença dos requisitos a Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de portaria proposta e encaminhamento para pauta eletrônica do CSAGU. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 20 de maio de 2010.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ
Secretaria do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União